

Demonstrações Financeiras

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	31.05.2024	% sobre o PL
Títulos e valores mobiliários	186	2,02
Cotas de fundos de investimento (Nota 4)	186	2,02
Cotas de fundos de investimento em Renda Fixa	186	2,02
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 5)	9.029	98,18
Direitos creditórios	9.029	98,18
Total do ativo	9.215	100,21
Passivo		
Valores a pagar	19	0,21
Taxa de administração (Nota 11.a)	12	0,13
Taxa de gestão (Nota 11.a)	7	0,08
Total do passivo	19	0,21
Patrimônio líquido	9.196	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	9.215	100,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

Demonstração do Resultado

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais)

	De 12.04 a
	<u>31.05.2024</u>
Composição do resultado do período	
Direitos creditórios (Nota 5)	198
Receita	198
Resultado com cotas de fundo em renda fixa (Nota 4)	33
Reconhecimento de ganhos	33
Demais despesas	(35)
Taxa de administração (Nota 13.a)	(19)
Taxa de gestão (Nota 13.a)	(12)
Outras despesas	(4)
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	<u>196</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário da cota)

	De 12.04 a
	<u>31.05.2024</u>
Patrimônio líquido no início do período	2.000
Emissão inicial 2.000,000000 cotas a R\$ 1.000,000000 cada	2.000
Resultado do período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	196
Emissão de cotas (Nota 9.b)	7.000
Representado por 6.996,141690 cotas	7.000
Patrimônio líquido no final do período	9.196
Representado por 8.996,141690 cotas a R\$ 1.022,164850 cada	9.196

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais)

	De 12.04 a
	<u>31.05.2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do período	<u>196</u>
Ajustado para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa	
Rendimento dos direitos creditórios	(198)
Rendimento de cotas de fundos de investimentos	(33)
Taxa de administração	12
Taxa de gestão	<u>7</u>
(=) Resultado ajustado	(16)
Variação de ativos	
Diretos creditórios	(8.831)
Cotas de fundos de investimento	<u>(153)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(9.000)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
(+) Cotas emitidas	<u>9.000</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	9.000
Variação de caixa e equivalentes de caixa	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	<u>-</u>
Variação de caixa e equivalentes de caixa	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

1. Contexto operacional

O Avanti Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 28 de março de 2024 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 12 de abril de 2024.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas pela valorização de suas Cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios, bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições e limites descritos no regulamento.

O Fundo é destinado a investidores exclusivamente profissionais, definidos como tal pela Resolução CVM nº 30/2021.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, gestora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regulamentados pela Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações financeiras foram dispensadas de auditoria em função do início das atividades ser inferior a 90 dias de operação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Títulos e valores mobiliários

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria "mensurados ao valor justo por meio do resultado".

Cotas de fundo

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Fundos de investimento em renda fixa -Reconhecimento de ganhos”.

Direitos creditórios

O fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- **A vencer** – os direitos creditórios vincendos são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pro rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.
- **Vencidos** - Os direitos creditórios quando vencidos encontram-se registrados pelos valores atualizados até a data dos respectivos vencimentos.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

- **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de maio de 2024, o Fundo possui as seguintes aplicações em títulos e valores mobiliários:

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

Títulos e valores mobiliários	Qtde	Mercado/ realização	Faixa de vencimento
Cotas de fundos		186	
ID Renda Fixa LP FIC FI (a)	167,550116	186	Sem vencimento

- a) O ID Renda Fixa Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“ID Renda Fixa”), foi constituído em 11 de novembro de 2021 sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e iniciou suas atividades em 11 de julho de 2022. O ID Renda fixa tem por objetivo proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs, com carteira de longo prazo, disponíveis no mercado. O ID Renda fixa iniciou suas atividades em 11 de julho de 2022.

No período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024o Fundo apropriou receitas com cotas de fundos no valor de R\$ 33, registradas na rubrica de “Cotas de fundos de investimento – Reconhecimento de ganhos”.

5. Direitos creditórios

a) Características dos direitos creditórios

A Classe tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas pela valorização de suas Cotas realizada por meio da aplicação preponderante de seu Patrimônio Líquido na aquisição de qualquer tipo de Direito Creditório permitido pela regulamentação aplicável, bem como, outros títulos e valores mobiliários, conforme definições descritas no regulamento.

Adicionalmente ao acima, destaca-se que não há segmento econômico específico, considerando ser a Classe multicarteira.

A aplicação de recursos em Direitos Creditórios e outros Ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo devedor não está limitada a 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe, podendo atingir concentração de até 100% (cem por cento), nos termos do § 7º do artigo 45 do Anexo Normativo II do regulamento.

b) Composição dos direitos creditórios

Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios

Em 31 de maio de 2024 os direitos creditórios estão assim representados:

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Qtde</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Total</u>	<u>Provisão para perdas</u>
Nota Comercial	3	9.029	-	9.029	-
	3			9.029	-

(i) Movimentação dos direitos creditórios

<u>Direitos creditórios</u>	<u>De 12.04 a 31.05.2024</u>
Saldo inicial	-
Aquisição de direitos creditórios	8.831
Rendas com direitos creditórios	198
Saldo final	9.029

c) Critérios de elegibilidade

Em cada aquisição de Direitos Creditórios, a Gestora deverá observar, cumulativamente, as Condições de Cessão e os Critérios de Elegibilidade definidos no Anexo do regulamento os quais deverão ser declarados como atendidos pela Gestora antes da aquisição à Carteira.

Na hipótese de os Direitos Creditórios deixarem de observar quaisquer das Condições de Cessão e/ou dos Critérios de Elegibilidade descritos no regulamento após sua aquisição pela Gestora, não caberá, por parte dos Cotistas, direito de regresso contra a Gestora, a Administradora ou o Custodiante, salvo se comprovada má-fé ou dolo das partes responsáveis, observados os centros e limites de responsabilidades definidos especificamente em Regulamento, no Anexo e na regulamentação aplicável.

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Riscos de mercados

Flutuação de preços em virtude de fatores de mercado – Os preços e a rentabilidade dos ativos do Fundo poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira do Fundo seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do Patrimônio Líquido e, conseqüentemente, a prejuízos a seus Cotistas.

Descasamento de taxas – O Fundo aplicará suas disponibilidades financeiras precipuamente em

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

Direitos Creditórios, cujas remunerações são atreladas a indexadores diversos, podendo, inclusive, ser pré-fixadas, e em Ativos Financeiro. A Administradora, o Custodiante, o Cedente, as sociedades por estes direta ou indiretamente controladas, a estes coligadas ou outras sociedades sob controle comum não são responsáveis, em conjunto ou isoladamente, por eventuais danos ou prejuízos, de qualquer natureza, sofridos pelos Cotistas, incluindo, sem limitação, a eventual perda do valor de principal de suas aplicações decorrente do risco de descasamento acima identificado.

Riscos de liquidez

A natureza deste Fundo traz, naturalmente, maior risco de liquidez aos Cotistas, tendo em vista que o investimento preponderante é realizado em Direitos Creditórios de baixa liquidez no mercado secundário. Ademais, diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os Direitos Creditórios e demais Ativos integrantes da Carteira são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, o Fundo estará sujeito a maior risco de liquidez dos Direitos Creditórios e demais Ativos detidos em Carteira, situação em que o Fundo poderá não estar apto a efetuar pagamentos relativos às suas despesas e/ou amortização de suas Cotas. Nestes casos, poderá ser necessária a venda principalmente em relação aos Direitos Creditórios, mas também dos demais Ativos da Carteira, por valores inferiores ao que normalmente seriam transacionados. Além disso, caso seja necessário e os Cotistas não aportem novos recursos no Fundo, além do potencial venda antecipada, a falta de recursos poderá exigir que o pagamento aos Cotistas seja realizado com a entrega dos Direitos Creditórios, e/ou dos demais ativos.

Riscos de Concentração

Considerando que a política de investimento do Fundo possibilita exposição significativa de concentração em poucos Ativos e poucos emissores ou até em um mesmo Ativo e/ou um mesmo emissor. Alterações da condição financeira de um emissor, alterações na expectativa de desempenho/resultados deste e da capacidade competitiva do setor investido podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o preço e/ou rendimento dos Ativos da Carteira do Fundo e dos Fundos Investidos. Nestes casos, a Gestora, na qualidade de gestora do Fundo ou dos Fundos Investidos, conforme o caso, podem ser obrigadas a liquidar os Ativos Financeiros da Carteira do Fundo ou dos Fundos Investidos a preços depreciados, podendo, com isso, influenciar negativamente o valor da cota do Fundo e/ou dos Fundos Investidos. Este Fundo está exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Adicionalmente, cumpre destacar que o Fundo não está sujeito aos limites de concentração estabelecidos na Resolução CVM nº 175. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Se os devedores ou coobrigados dos Ativos não honrarem com os seus compromissos, o Fundo poderá sofrer perda patrimonial significativa, o que afetaria negativamente a rentabilidade das Cotas.

Riscos de Alocação

A Gestora pode examinar oportunidades de investimento que interessem, simultaneamente, a mais de um fundo sob sua gestão. Nessa hipótese, caberá à Gestora definir, discricionariamente, a forma de alocação de tais oportunidades, as quais não serão, em certas situações, exploradas integral ou

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

exclusivamente pelo Fundo.

Garantias dos Direitos Creditórios

Na hipótese de inadimplemento do Direito Creditório, não sanado no devido prazo, as eventuais garantias vinculadas a tal Direito Creditório: **(a)** podem não ser suficientes para satisfação do crédito inadimplido; **(b)** podem não ser exequíveis e/ou não possuir liquidez adequada e/ou o prazo para realização das mesmas, em caso de execução das garantias, pode ser demasiadamente longo.

Adicionalmente, reitera-se que a Gestora poderá sempre adquirir Ativos sem qualquer garantia, fato que poderá tornar a recuperação de eventual Ativo inadimplido ainda mais difícil.

Riscos de Créditos

Como o Fundo aplicará seus recursos preponderantemente em Direitos Creditórios, dependerá da solvência dos respectivos Devedores para distribuição de rendimentos aos Cotistas. A solvência dos Devedores pode ser afetada por fatores macroeconômicos relacionados à economia brasileira, tais como elevação das taxas de juros, aumento da inflação e baixos índices de crescimento econômico. Assim, na hipótese de ocorrência de um ou mais desses eventos, poderá haver o aumento da inadimplência dos Direitos Creditórios, com possíveis reflexos negativos nos resultados do Fundo e, eventualmente, na rentabilidade das Cotas.

Cobrança judicial, arbitral e extrajudicial

No caso de os Devedores inadimplirem as obrigações de pagamento dos Direitos Creditórios cedidos ao Fundo, poderá haver cobrança judicial, arbitral e/ou extrajudicial dos valores devidos. Nada garante, porém, que referidas cobranças atingirão os resultados almejados, com a recuperação do total dos valores inadimplidos para o Fundo.

Insuficiência de recursos no momento da liquidação do Fundo

O Fundo poderá ser antecipadamente liquidado conforme o disposto no Regulamento. Ocorrendo a liquidação, o Fundo pode não dispor de recursos para pagamento aos Cotistas em hipótese de, por exemplo, o adimplemento das parcelas dos Direitos Creditórios do Fundo ainda não ser exigível dos Devedores. Neste caso, o pagamento aos Cotistas ficaria condicionado: (i) ao vencimento e pagamento pelos Devedores das parcelas relativas aos Direitos Creditórios do Fundo; (ii) à venda dos Direitos Creditórios a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer o Patrimônio Líquido; ou (iii) ao resgate de Cotas em Direitos Creditórios, exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Nas três situações, os Cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Risco Decorrente do Apreçamento dos Ativos

O apreçamento dos Ativos integrantes da Carteira do Fundo deverá ser realizado de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

nos valores dos Ativos integrantes da Carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução do valor das Cotas.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não poderá realizar operações com derivativos, nem mesmo com o objetivo exclusivo de proteção patrimonial.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Período	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio
De 12.04 a 31.05.2024	2,22%	7.727

9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Características das cotas

As Cotas correspondem a frações ideais de seu Patrimônio Líquido. O Fundo será de Classe Única, considerando os termos da Resolução CVM nº 175 e as disposições da CVM acerca das regras de transição, adaptação e vigência da referida normativa e determinados dispositivos específicos.

As Cotas possuem os mesmos direitos.

As Cotas serão escriturais, mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas.

b) Emissões e integralizações de cotas

Será admitida a colocação parcial das Cotas, não havendo valor mínimo para as ofertas, a não ser que disposto de forma diversa no respectivo Anexo e/ou Suplemento.

A integralização de Cotas pode ser feita em Direitos Creditórios, desde que seja elaborado laudo específico de avaliação dos Direitos Creditórios que necessitem deste para fins de apuração do valor de mercado para a integralização, nos termos do Manual de Marcação da Administradora.

No período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024 houve emissão inicial de 2.000,000000 cotas a R\$ 1.000,00 cada no montante de R\$ 2.000. Adicionalmente, houve novas emissão de 6.996,141690 cotas no montante de R\$ 7.000.

c) Resgate e Amortização de cotas

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

O resgate final das Cotas da Classe Única apenas poderá acontecer com o término do Prazo de Duração do Fundo ou com a liquidação antecipada da Classe, nos termos previstos no Regulamento do Fundo e em seu anexo.

O resgate final e/ou a amortização de Cotas da Classe Única poderá acontecer em moeda corrente nacional, ou, ainda, com a entrega em Ativos, observadas as regras específicas dispostas em regulamento.

No período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024 não houve resgate/amortização de cotas.

d) Negociação das cotas

Desde que respeitado o público-alvo estabelecido no Regulamento e no Anexo e observadas as condições descritas em Regulamento, no Anexo e na legislação e regulamentação aplicável, as Cotas poderão ser objeto de transferências através de negociações privadas mediante termo de cessão e transferência assinado pelo cedente e pelo cessionário, sendo que as Cotas somente poderão ser transferidas se estiverem integralizadas, observada a exceção descrita em regulamento.

10. Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	ID Gestora e Administradora de Recursos Ltda
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

a) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

b) Custódia dos direitos creditórios

O Custodiante será responsável pela custódia dos Direitos Creditórios e Ativos Financeiros que não sejam passíveis de registro, estando tal serviço dispensado para os ativos que estiverem registrados em mercado organizado de balcão autorizado a funcionar pela CVM ou depositado em depositário central autorizado a funcionar pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

O Custodiante dos Direitos Creditórios realizará a verificação da existência, integridade e titularidade do lastro dos Direitos Creditórios que ingressaram na Carteira no período a título de substituição, assim como o lastro dos Direitos Creditórios vencidos e não pagos no mesmo período.

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

11. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

A Taxa de Administração da Classe, pelos serviços de administração, controladoria, escrituração e custódia a ser paga à Administradora pelos serviços prestados à Classe, corresponde ao percentual do Patrimônio Líquido de 0.20% ao ano, respeitando o limite mínimo R\$ 12.

A Taxa de Administração deverá ser paga à Administradora, mensalmente, até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo Dia Útil, à base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos).

A Taxa de Administração será reajustada anualmente, pela variação positiva do IGP-M do período.

A Taxa de Gestão da Classe, a ser paga à Gestora pelos serviços prestados à Classe, corresponde ao percentual do Patrimônio Líquido de 0.10% (dez centésimos) ao ano, respeitando o limite mínimo R\$ 8.

A Taxa de Gestão deverá ser paga à Gestora, mensalmente, até o 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, devendo ser calculada de forma linear e provisionada todo Dia Útil, à base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos).

Não poderão ser cobradas taxas de ingresso, saída e/ou performance.

A Classe não goza de cobrança de Taxa de Performance e/ou de qualquer Taxa de Saída ou Taxa de Ingresso.

A Taxa de Custódia da Classe está englobada na Taxa de Administração.

A Taxa de Distribuição da Classe está englobada na Taxa de Administração.

As despesas no período foram as seguintes:

Despesas	De 12.04 a 31.05.2024
Taxa de administração	(19)
Taxa de gestão	(12)

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

13. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora, no período, não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

14. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimento serão tributados semestralmente no último dia útil dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica - se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do fundo:

Longo prazo

- i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

- i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
- ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Os fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento em participações enquadrados como entidades de investimento, que cumprirem os demais requisitos previstos na legislação, não estão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao

AVANTI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.519.336/0001-94

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

CNPJ: 16.695.922/0001-09

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outras formas)

rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Alterações estatutárias

No período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024 não houve alterações estatutárias.

16. Eventos subsequentes

Após o período de 12 de abril (data de início das atividades) a 31 de maio de 2024 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações financeiras.

17. Diretor e contador

David Rosset
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ – 124459/O
